



PORTARIA Nº 1148 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23403.000231/2012-28,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2012, **Progressão Funcional** à Professora **EDILOMAR LEONART** – matrícula SIAPE nº 1060114, lotada no Câmpus Londrina deste IFPR, da Classe D nível 304 para a Classe D nível 501, por ter obtido 231,37 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para a mencionada docente habilitar-se à progressão subsequente é 23 de novembro de 2013.

  
Neide Alves